



Prefeitura Municipal de
CENTENÁRIO DO SUL

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

PLAMSAN DE CENTENÁRIO DO SUL
PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
2025-2028





**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – CAISAN DE CENTENÁRIO DO SUL**

MELQUÍADES TAVIAN JÚNIOR
PREFEITO

SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
VICE-PREFEITA

CAISAN MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Gestor: Claudio Alexandre Terra Prado

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Valquíria Pereira Barros

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Gestor: Marco Aurélio Bertan

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor: Pâmella Eloisa de Oliveira Teixeira

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Rodrigo Almeida Lens

AUTORES

Ana Julia Vieira Da Silva
Jildene Lopes da Silva
Paula Roberta Podestá De Moraes
Renata Camila Risso
Simara Gois Alves



COMSEA- Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional

Decreto N° 109/2025

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO

Suplente: SIMARA ALVES GOES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: VALQUÍRIA PEREIRA DE BARROS

Suplente: ANGÉLICA DOMINGOS DE MATOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO

Suplente: POLIANA PAPPER LAVALL

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: PÂMELLA ELOISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Suplente: PAULA ROBERTA PODESTÁ DE MORAES

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: RODRIGO ALMEIDA LENS

Suplente: RENATA CAMILO RISSO

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

APMF- ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES

TITULAR: ILDA DA SILVA QUEIRÓZ

SUPLENTE: KELEN APARECIDA OLIVEIRA COSTA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MARIA LARA

TITULAR: NILSON APARECIDO GARCIA DONARIS

SUPLENTE: LUZENILDA SATIRO FURTUOSO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: JILDENE LOPES DA SILVA

SUPLENTE: FÁTIMA ALVES DE AZEVEDO CANUTO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF

TITULAR: TATIANE ARIADINE RODRIGUES SIQUEIRA

SUPLENTE: MARTA DE MORAES COSTA DELANI

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TITULAR: PAULA ALESSANDRA DE MELO MARQUES

SUPLENTE: NATALIA BAZONI DOS SANTOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: APARECIDO PELEGRINO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA
SUPLENTE: NEUZA MARIA ALEGRE DE LIMA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA RIBEIRÃO VERMELHO – COPRARI

TITULAR: ANDERSON LUIS PILATTI
SUPLENTE: LUANA KETLIN MENEGASSI DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA SANTO EXPEDITO

TITULAR: MARIA DONIZETE DA SILVA CEREDA
SUPLENTE: JOSE ROBERTO MENEGUETTI

ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ROTÁRIA DE CENTENÁRIO DO SUL

TITULAR: JULIO CESAR VECHIATTO
SUPLENTE: MARIA MADALENA CASTELUZZI DA SILVA



LISTA DE SIGLAS

ACS - Agente Comunitária de Saúde
APLV - Alergia à Proteína do Leite de Vaca
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais
CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEMOPE - Centro Municipal de Ostomias e Programas Especiais
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EPSAN - Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GPTE - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MapaSan - Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
OSC - Organização da Sociedade Civil
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PEA - População Economicamente Ativa
PIA - População em Idade Ativa
PIB - Produto Interno Bruto
PMDDE - Programa Municipal de Distribuição de Dietas Especiais
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
RBBA - Rede Brasileira de Banco de Alimentos
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid - 19 no Brasil



CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Este sistema tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (Nacional, Estadual e Municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal);

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representante da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em 21 de janeiro de 2014, foi criada a Lei Municipal que dispõe sobre os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano

municipal de segurança alimentar e nutricional, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que é um órgão colegiado composto por representações do



Governo Municipal (1/3) e da Sociedade Civil organizada (2/3), com o objetivo de propor as diretrizes gerais para uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

De acordo Art. 3º do Decreto nº 7.272/2010, a elaboração do Plano será orientada pelas 08 (oito) diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e deverá ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) com base nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA a partir das deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este plano deverá ser construído intersetorialmente pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e deverá:

- I. Conter análise da situação de segurança alimentar e nutricional do município;
- II. Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;
- III. Consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV. Incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gêneros;
- V. Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

2. COMPONENTES DO SISAN

De acordo com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, integram o Sisan:

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA

O processo de participação social ocorre a partir dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, que é a instância responsável pela articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, com objetivo de monitorar e acompanhar a implementação das políticas de SAN, mobilizando a sociedade no processo de participação social nestas ações.



A participação social também ocorre a partir das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, que também integram o Sisan, e são realizadas de quatro em quatro anos e têm como responsabilidade apontar as diretrizes para a PNSAN.

A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é a instância do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do Sisan. (Artigo 11, alínea I, da Lei 11.346, de 15/09/06).

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN

Componente destinado a promover a articulação e a integração dos órgãos e das entidades da administração pública federal relacionadas com a área de segurança alimentar e nutricional.

Uma das primeiras atribuições da CAISAN é a elaboração e o monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma pactuada entre os diversos setores relacionados com a Segurança Alimentar e Nutricional, composto por metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento e avaliação de sua implementação. Conseqüentemente, deve coordenar a execução da Política e do Plano.

A Caisan é composta por 09 membros, quais sejam: Ministério de Estado da Cidadania, que a preside; Ministério de Estado das Relações Exteriores; Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério de Estado da Educação; Ministério de Estado da Saúde; Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

Ministério de Estado do Desenvolvimento Regional; Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Ministério de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.



3. Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Centenário do Sul

Em 2014, iniciou discussões sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, neste mesmo ano através da Lei Municipal N°2750/2014, publicada em 09 de Julho de 2014, que coloca a obrigatoriedade de, progressivamente, o município garantir ações que corroboram com a SAN e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), foram criados os componentes do SISAN.

Em 2018 foi criado o primeiro Decreto N°208/2018 o qual foi alterado para o Decreto 280/2022, publicado em 26 de Setembro de 2022, designando os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, cumprindo um dos critérios estipulados na adesão ao SISAN.

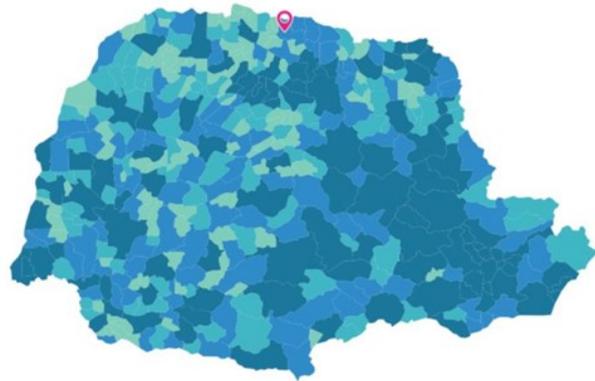
Já em 06 de Agosto de 2014, foi criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN no Município de Centenário do Sul pelo Decreto N°196/2014, o qual foi alterado para o Decreto N°280/2014, publicado em 22 de Outubro de 2014, presidida pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Para o presente Plano, foi utilizada as Diretrizes, as propostas e sugestões da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 19 de julho de 2023 no Município de Centenário do Sul, contando com a presença de 86 participantes no total.

4. Caracterização do Município

4.1 Localização

Figura 1- Localização do Município de Centenário do Sul em relação ao Estado do Paraná e algumas cidades paranaenses.



Fonte: IBGE

Limites do Município

Figura 2 - Localização do Município em relação aos demais Municípios da região.



Fonte: IPARDES



Prefeitura Municipal de
CENTENÁRIO DO SUL

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

**CADERNO ESTATÍSTICO
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**

NOVEMBRO 2024



Prefeitura Municipal de
CENTENÁRIO DO SUL

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

BRASÃO OFICIAL



Fonte: Prefeitura, Governo

AUTORIDADE ELEITA

MELQUÍADES TAVIAN JÚNIOR
PREFEITO

Fonte: TRE

IMAGEM DO MUNICÍPIO



Fonte: Prefeitura, Governo



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS- 2023

<i>HISTÓRICO</i>	<i>INFORMAÇÃO</i>
<i>Origem do município - Desmembramento Data de instalação do município (1)</i>	<i>Jaguapitã 14/12/1952</i> <i>14 de dezembro</i>
<i>Data de comemoração do município</i>	

Fonte: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2024

<i>TERRITÓRIO</i>	<i>INFORMAÇÃO</i>	<i>UNIDADE</i>
<i>Area Territorial</i>	<i>370,042</i>	<i>Km²</i>

Fonte: IAT

DIVISÃO ADMINISTRATIVA- 2024

<i>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</i>	<i>INFORMAÇÃO</i>
<i>Número de distritos administrativos</i>	<i>1</i>
<i>Nome dos distritos administrativos</i>	<i>Centenário do Sul</i>
<i>Comarca a que pertence</i>	<i>Centenário do Sul</i>

Fonte: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

POSIÇÃO GEOGRÁFICA- 2024

<i>POSIÇÃO GEOGRÁFICA</i>	<i>INFORMAÇÃO</i>
<i>Altitude (metros)</i>	<i>460</i>
<i>Latitude Longitude</i>	<i>22 ° 48 ' 54 " S</i> <i>51 ° 35 ' 37 " W</i>

Fonte: IBGE



ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2024

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	NÃO INFORMADO	TOTAL
<i>De 16 a 17</i>	56	50	-	106
<i>De 18 a 24</i>	412	442	-	854
<i>De 25 a 34</i>	801	820	-	1.621
<i>De 35 a 44</i>	804	784	-	1.588
<i>De 45 a 59</i>	1.112	1.231	-	2.343
<i>De 60 a 69</i>	592	689	-	1.281
<i>De 70 anos e mais</i>	446	524	-	970
<i>Idade ignorada</i>	-	-	-	-
TOTAL	4.223	4.540	-	8.763

Fonte: TSE

Nota: Posição do cadastro de eleitores no site da fonte, a partir de Julho, 2012.

ZONAS ELEITORAIS - 2024

ZONAS ELEITORAIS	INFORMAÇÃO
<i>Quantidade de zona(s) eleitoral(is)</i>	1
<i>Número da(s) zona(s) eleitoral(is)</i>	159
<i>Município sede da zona eleitoral</i>	<i>Centenário do Sul</i>

Fonte: TER-PR

Nota: Posição dos dados, no site da fonte 22 de Julho, 2024.



NÚMERO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2024

<i>BIBLIOTECAS (1)</i>	<i>NÚMERO</i>
<i>Biblioteca Cidadã</i>	<i>1</i>

Fonte: SEEC-PR

NOTA: NOTA: A partir de 2014 os dados foram desagregados em: bibliotecas públicas municipais, bibliotecas cidadãs e casas da leitura e/ou casas de memória. E, no município de Curitiba está incluído a biblioteca pública do Estado. (1) É toda instituição que preste, ao conjunto da população, serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS – 2022

<i>EQUIPAMENTOS CULTURAIS (1)</i>	<i>Nº</i>	<i>EQUIPAMENTOS CULTURAIS (1)</i>	<i>Nº</i>
<i>Anfiteatro</i>	<i>-</i>	<i>Concha acústica</i>	<i>-</i>
<i>Arquivo</i>	<i>-</i>	<i>Coreto</i>	<i>-</i>
<i>Ateliê / Estúdio</i>	<i>-</i>	<i>Galeria de arte</i>	<i>-</i>
<i>Auditório</i>	<i>1</i>	<i>Livraria</i>	<i>-</i>
<i>Biblioteca</i>	<i>3</i>	<i>Museu</i>	<i>-</i>
<i>Centro comunitário / Associações</i>	<i>2</i>	<i>Sala de exposição</i>	<i>-</i>
<i>Centro cultural / Casa de cultura</i>	<i>1</i>	<i>Salão para convenção</i>	<i>-</i>
<i>Centro de documentação e pesquisa</i>	<i>-</i>	<i>Teatro</i>	<i>-</i>
<i>Cine teatro</i>	<i>-</i>	<i>Videolocadora</i>	<i>-</i>
<i>Cinema</i>	<i>1</i>	<i>Outros espaços (2)</i>	<i>2</i>
<i>Circo</i>	<i>-</i>	<i>TOTAL</i>	<i>10</i>

FONTE: SEEC

NOTA: Os dados de equipamentos culturais são cadastrados no Sistema de Informação da Cultura pelas Secretarias Municipais ou órgãos a eles vinculados e estão sujeitos à revisão pela fonte. (1) São espaços físicos, edificações destinadas à prática, à criação e à disseminação cultural de uma localidade, seja vilarejo, bairro, município, estado ou país. (2) Incluído centro da juventude; centro de artes e esportes unificados (CEUs); escola de arte; escola de dança; escola de música - conservatório de músicas; espaço para eventos; palco ao ar livre e/ou palco de rua.



ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2017

<i>ATIVIDADES ECONÔMICAS</i>	<i>ESTABELECIMENTOS</i>	<i>ÁREA (ha)</i>
<i>Lavoura temporária</i>	536	31.732
<i>Horticultura e floricultura Lavoura permanente</i>	11	32
<i>Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal</i>	23	180
<i>Pecuária e criação de outros animais</i>	-	-
<i>Produção florestal de florestas plantadas</i>	221	4.864
<i>Produção florestal de florestas nativas Pesca</i>	3	x
<i>Aquicultura</i>	-	x
	1	-
	-	-
TOTAL	795	36.858

Fonte: IBGE- Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão identificados com o caracter 'x'.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2023

<i>CULTURA TEMPORÁRIA</i>	<i>ÁREA COLHIDA (ha)</i>	<i>PRODUÇÃO (t)</i>	<i>RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)</i>	<i>VALOR (R\$1.000,00)</i>
<i>Abacaxi (mil frutos)</i>	4	100	25.000	505
<i>Aveia (em grão)</i>	104	83	798	35
<i>Batata Doce</i>	4	58	14.500	73
<i>Cana de açúcar</i>	6.711	681.389	101.533	89.930
<i>Mandioca</i>	170	2.900	17.059	2.256
<i>Melancia</i>	2	60	30.000	60
<i>Milho (em grãos)</i>	1.700	6.262	4.860	5.928
<i>Soja (em grão)</i>	13.500	48.870	3.620	102.627
<i>Sorgo (em grãos)</i>	8.200	22.550	2.750	10.148
<i>Tomate</i>	3	210	70.000	717
<i>Trigo (em grão)</i>	24	36	1500	29

Fonte: IBGE- Produção Agrícola Municipal

Nota: Os municípios sem informação para pelo menos um produto da cultura (lavoura) temporária não aparecem nas listas. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem



sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 10 de abril de 2018.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE – 2023

<i>CULTURA PERMANENTE</i>	<i>ÁREA COLHIDA (ha)</i>	<i>PRODUÇÃO (t)</i>	<i>RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)</i>	<i>VALOR (R\$1.000,00)</i>
<i>Abacate</i>	1	8	8.000	21
<i>Banana (cacho)</i>	7	120	17.143	252
<i>Café (em grão)</i>	16	10	625	1000
<i>Coco da baía (mil frutos)</i>	1	4	4.000	10
<i>Laranja</i>	26	1.500	57.692	1.365
<i>Mamão</i>	5	80	16.000	256
<i>Maracujá</i>	7	100	14.286	300

Fonte: IBGE- Produção Agrícola Municipal

Nota: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2023

<i>EFETIVOS</i>	<i>NÚMERO</i>	<i>EFETIVOS</i>	<i>NÚMERO</i>
<i>Rebanho de bovinos</i>	13.847	<i>Rebanho de ovinos</i>	600
<i>Rebanho de equinos</i>	398	<i>Rebanho de bubalinos</i>	-
<i>Galináceos - Total</i>	504.000	<i>Rebanho de caprinos</i>	52
<i>Galinhas (1)</i>	94.423	<i>Codornas</i>	-
<i>Rebanho de suínos - Total</i>	1.250	<i>Rebanho de ovinos tosquiados</i>	...
<i>Matrizes de suínos (1)</i>	125	<i>Rebanho de vacas ordenhadas</i>	1.050

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muars e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 10 de abril de 2018.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.



PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL – 2023

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	14	500	kg
Lã	-	-	kg
Leite	3.750	1.500	Mil l
Mel de abelha	33	1.500	Kg
Ovos de codorna	-	-	Mil dz
Ovos de galinha	9.415	1.435	Mil dz

PRODUÇÃO MINERAL

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM) - 2023

INFORMAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
Arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM) (1)	-
Distribuição da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM)(2)	-

FONTE: ANM

NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) É calculada sobre o valor do faturamento líquido, quando o produto mineral for vendido, ou seja, é o valor de venda do produto mineral, deduzindo os tributos, as despesas com transporte e seguro que incidem no ato da comercialização. E, quando não ocorre a venda porque o produto foi consumido, transformado ou utilizado pelo próprio minerador, o valor da CFEM é baseado na soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

(2) Os valores arrecadados devem ser distribuídos na seguinte proporção, conforme Lei nº 8.001 de 13/3/1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.993 de 24/7/2000: 65% para o(s) município(s); 23% para o(s) Estado(s) e/ou Distrito Federal; 10% para o Ministério de Minas e Energia, repassados integralmente ao ANM; e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.



ARRECADAÇÃO DA CFEM POR GRUPO E SUBSTÂNCIA - 2023

FONTE: ANM

NOTA: Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

(1) Extraído de - Maiores Arrecadadores da CFEM (<http://www.anm.gov.br/assuntos/arrecadação>).

HABITAÇÃO

NÚMERO DE DOMICÍLIOS RECENSEADOS SEGUNDO TIPO E USO - 2022

TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	TOTAL
Particular	5.223
Particularmente permanente	5.222
Ocupado	4.243
Não ocupado	979
Uso ocupacional	295
Vago	684
Particular improvisado	1
Coletivo	4
TOTAL	5.227

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO - 2010

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	1.189
Com 3 pessoas	1.083
Com 4 pessoas	805
Com 5 pessoas	257
Com 6 pessoas ou mais	80
TOTAL	3.414

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra



NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 2010

<i>CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO</i>	<i>Nº DE DOMICÍLIOS</i>
<i>Próprio</i>	<i>2.440</i>
<i>Alugado</i>	<i>521</i>
<i>Cedido</i>	<i>606</i>
<i>Outra condição</i>	<i>48</i>
TOTAL	3.615

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 2010

<i>CARACTERÍSTICAS</i>	<i>Nº DE DOMICÍLIOS</i>
<i>Número de domicílios particulares permanentes</i>	<i>4.243</i>
<i>Com abastecimento de água (Água canalizada)</i>	<i>4.240</i>
<i>Com esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)</i>	<i>4.243</i>
<i>Com destino do lixo (Coletado)</i>	<i>4.056</i>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO BENS DURÁVEIS - 2010

<i>BENS DURÁVEIS</i>	<i>Nº DE DOMICÍLIOS</i>
<i>Número de domicílios particulares permanentes</i>	<i>3.615</i>
<i>Rádio</i>	<i>2.993</i>
<i>Televisão</i>	<i>3.476</i>
<i>Máquina de lavar roupa</i>	<i>1.006</i>
<i>Geladeira</i>	<i>3.583</i>
<i>Telefone celular</i>	<i>2.844</i>



<i>Telefone fixo</i>	1.085
<i>Microcomputador</i>	953
<i>Microcomputador - com acesso à internet</i>	716
<i>Motocicleta para uso particular</i>	956
<i>Automóvel para uso particular</i>	1.584

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

DEMOGRAFIA

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2024

<i>População Estimada</i>	10.936	<i>habitantes</i>
---------------------------	--------	-------------------

Fonte: IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2022

<i>FAIXA ETÁRIA (anos)</i>	<i>MASCULINA</i>	<i>FEMININA</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Menores de 1 ano</i>	59	51	110
<i>De 1 a 4</i>	272	265	537
<i>De 5 a 9</i>	371	348	719
<i>De 10 a 14</i>	325	295	620
<i>De 15 a 19</i>	319	296	613
<i>De 20 a 24</i>	318	307	625
<i>De 25 a 29</i>	327	354	681
<i>De 30 a 34</i>	353	430	783
<i>De 35 a 39</i>	403	379	782
<i>De 40 a 44</i>	390	365	755
<i>De 45 a 49</i>	378	408	786
<i>De 50 a 54</i>	414	405	819
<i>De 55 a 59</i>	368	452	820
<i>De 60 a 64</i>	322	330	652
<i>De 65 a 69</i>	253	305	558
<i>De 70 a 74</i>	201	205	406
<i>De 75 a 79</i>	118	143	261
<i>De 80 anos e mais</i>	136	169	305
<i>TOTAL</i>	5.325	5.507	10.832



Fonte: IBGE- Censo Demográfico

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

<i>TIPO DE DOMICÍLIO</i>	<i>MASCULINA</i>	<i>FEMININA</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Urbano</i>	4.581	4.753	9.334
<i>Rural</i>	981	875	1.856
<i>TOTAL</i>	5.562	5.628	11.190

Fonte: IBGE- Censo Demográfico

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2022

<i>COR / RAÇA</i>	<i>POPULAÇÃO</i>	<i>COR / RAÇA</i>	<i>POPULAÇÃO</i>
<i>Branca</i>	5.113	<i>Indígena</i>	6
<i>Preta</i>	825	<i>Sem declaração</i>	-
<i>Amarela</i>	41		
<i>Parda</i>	4.847	<i>TOTAL</i>	10.832

Fonte: IBGE- Censo Demográfico- Dados de amostra

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA – 2010

<i>TIPO DE DEFICIÊNCIA</i>	<i>POPULAÇÃO</i>
<i>Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)</i>	2.796
<i>Visual</i>	2.068
<i>Auditiva</i>	573
<i>Física e/ou motora</i>	912
<i>Mental e/ou intelectual</i>	202

Fonte: IBGE- Censo Demográfico- Dados de amostra

(1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.



ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO OS TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - 2023

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	MENORES DE 1 ANO	MENORES DE 5 ANOS
<i>Infeciosas e parasitárias</i>	<i>I</i>	-	-
<i>Neoplasias (Tumores)</i>	<i>II</i>	-	-
<i>Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários</i>	<i>III</i>	-	-
<i>Endócrinas, nutricionais e metabólicas</i>	<i>IV</i>	-	-
<i>Transtornos mentais e comportamentais</i>	<i>V</i>	-	-
<i>Do sistema nervoso</i>	<i>VI</i>	-	-
<i>Do olho e anexos</i>	<i>VII</i>	-	-
<i>Do ouvido e da apófise mastóide</i>	<i>VIII</i>	-	-
<i>Do aparelho circulatório</i>	<i>IX</i>	-	-
<i>Do aparelho respiratório</i>	<i>X</i>	-	-
<i>Do aparelho digestivo</i>	<i>XI</i>	-	-
<i>Da pele e do tecido celular subcutâneo</i>	<i>XII</i>	-	-
<i>Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</i>	<i>XIII</i>	-	-
<i>Do aparelho geniturinário</i>	<i>XIV</i>	-	-
<i>Algumas afecções originadas no período perinatal</i>	<i>XVI</i>	-	-
<i>Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas</i>	<i>XVII</i>	-	-
<i>Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte</i>	<i>XVIII</i>	-	-
<i>Causas externas de morbidade e mortalidade</i>	<i>XX</i>	-	-
TOTAL DE ÓBITOS		-	-

FONTE: MS / Datasus, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2017, os dados são preliminares. Posição em 05, de setembro, 2023

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).



ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL - 2023

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
<i>Infecciosas e parasitárias</i>	<i>I</i>	<i>7</i>
<i>Neoplasias (Tumores)</i>	<i>II</i>	<i>19</i>
<i>Do sangue, órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários</i>	<i>III</i>	<i>1</i>
<i>Endócrinas, nutricionais e metabólicas</i>	<i>IV</i>	<i>9</i>
<i>Transtornos mentais e comportamentais</i>	<i>V</i>	<i>-</i>
<i>Do sistema nervoso</i>	<i>VI</i>	<i>4</i>

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
<i>Do olho e anexos</i>	<i>VII</i>	<i>-</i>
<i>Do ouvido e da apófise mastóide</i>	<i>VIII</i>	<i>-</i>
<i>Do aparelho circulatório</i>	<i>IX</i>	<i>31</i>
<i>Do aparelho respiratório</i>	<i>X</i>	<i>12</i>
<i>Do aparelho digestivo</i>	<i>XI</i>	<i>9</i>
<i>Da pele e do tecido celular subcutâneo</i>	<i>XII</i>	<i>-</i>
<i>Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</i>	<i>XIII</i>	<i>-</i>
<i>Do aparelho geniturinário</i>	<i>XIV</i>	<i>2</i>
<i>Gravidez, parto e puerpério</i>	<i>XV</i>	<i>-</i>
<i>Algumas afecções originadas no período perinatal</i>	<i>XVI</i>	<i>-</i>
<i>Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas</i>	<i>XVII</i>	<i>-</i>
<i>Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte</i>	<i>XVIII</i>	<i>1</i>
<i>Causas externas de morbidade e mortalidade</i>	<i>XX</i>	<i>11</i>
TOTAL DE ÓBITOS		106

FONTE: MS / Datasus, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição em 05, de setembro, 2023.

(1) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão Internacional de Doenças (CID10).



ÓBITOS MATERNOS - 2017

ÓBITOS MATERNOS	NÚMERO DE ÓBITOS
TOTAL	-

FONTE: MS / Datasus, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para os anos de 2016 e 2017, os dados são preliminares. Posição no site (MS/Datasus e SESA-PR), 24 de julho de 2018.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	205	347	552
Creche	-	-	98	176	274
Pré-escolar	-	-	107	171	278
Ensino fundamental (1)	-	450	595	74	1.119
Ensino médio (2)	-	287	-	-	287
Educação profissional	-	135	-	-	135
Educação Especial- cla.excl.	-	-	-	94	94
EJA	-	-	5	37	42
Ensino fundamental	-	-	5	37	42
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	737	805	458	2.000

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a sinopse estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP)

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NOS ENSINOS REGULAR, ESPECIAL E EJA – 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	2	4	6
Creche (Regular)	-	-	2	4	6
Pré-escolar (Regular)	-	-	2	4	6
Ensino fundamental (Regular)	-	1	4	2	7
Ensino médio (Regular)	-	1	-	-	1
Educação profissional (Regular)	-	1	-	-	1



Educação especial (Especial)	-	-	-	1	1
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	1	1	2
Ensino fundamental	-	-	1	1	2
TOTAL	-	1	6	4	11

FONTE: MEC/INEP

NOTA: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.

MATRÍCULAS E CONCLUÍNTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior	-	-	-	-	-
Presencial Matrículas	-	-	-	-	-
Concluintes	-	-	-	-	-
Educação Superior a Distância Matrículas	-	-	-	75	75
Concluintes	-	-	-	1	1

Fonte: MEC/INEP

DOCENTES E INSTITUIÇÕES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA- 2023

INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Funções docentes (1)	-	-	-	-	-
Instituições de educação superior (2)	-	-	-	-	-
Polos de apoio (3)	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/INEP

(1) O mesmo professor pode exercer funções docentes em uma ou mais instituições. Corresponde ao total de pessoas em atividades docentes (em exercício e afastados).

(2) As instituições de ensino superior (IES) disponibilizadas por município, consideram as sedes em que se localizam essas instituições e não os seus campi e/ou pólos avançados.

(3) Polo de educação a distância, ou polo de apoio presencial, é o local devidamente credenciado pelo MEC, no país ou no exterior, próprio para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.



RECURSO DO ICMS ECOLÓGICO REPASSADO AOS MUNICÍPIOS – 2023

ICMS ECOLÓGICO	VALOR (R\$ 1,00)
Fator ambiental- Unidade de Conservação	40.997,25
Fator ambiental - Mananciais de Abastecimento	-
TOTAL	40.997,25

FONTE: SEFA, IAT

NOTA: A partir de 2016 a fonte passou a disponibilizar os dados brutos.

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA, POR TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
Domicílio - Urbano	8.260	4.641	4.304
Domicílio - Rural	1.580	954	926
Sexo - Masculino	4.902	3.356	3.222
Sexo - Feminino	4.939	2.240	2.008
TOTAL	9.840	5.595	5.230

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das parcelas por sexo e/ou tipo de domicílio, podem diferir do total.

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.507
Indústrias de transformação	1.032
Eletricidade e gás	5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	23
Construção	417
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	854
Transporte, armazenagem e correio	118
Alojamento e alimentação	38
Informação e comunicação	27



<i>Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados</i>	39
<i>Atividades profissionais, científicas e técnicas</i>	88
<i>Atividades administrativas e serviços complementares</i>	70
<i>Administração pública, defesa e seguridade social</i>	240
<i>Educação</i>	229
<i>Saúde humana e serviços sociais</i>	121
<i>Artes, cultura, esporte e recreação</i>	19
<i>Outras atividades de serviços</i>	99
<i>Serviços domésticos</i>	250
<i>Atividades mal especificadas</i>	54
TOTAL	5.230

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0).

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2022

<i>ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))</i>	<i>ESTABELECIMENTOS</i>	<i>EMPREGOS</i>
<i>EXTRAÇÃO DE MINERAIS</i>		
<i>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</i>		
<i>-Produtos minerais não metálicos</i>		
<i>-Metalúrgica</i>		
<i>-Material elétrico e de comunicações</i>		
<i>-Material de transporte</i>		
<i>-Material mobiliário</i>		
<i>-Papel, papelão, editorial e gráfica</i>		
<i>-Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversas</i>		
<i>-Química de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas.</i>		
<i>-Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos</i>		
<i>-Calçados</i>		
<i>-Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico</i>		
<i>SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</i>		
<i>CONSTRUÇÃO CIVIL</i>		
<i>COMÉRCIO</i>		
<i>-Comércio varejista</i>		
<i>-Comércio atacadista</i>		
<i>SERVIÇOS</i>		
<i>-Instituição de créditos, seguros e de capitalização</i>		



-Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.		
-Transporte e comunicações		
-Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão		
-Serviços médicos, odontológicos e veterinários		
-Ensino		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)		
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA		
TOTAL		

Alimentícios, bebidas, álcool etílico.

FONTE: MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos grandes setores: Indústria; Construção Civil; Comércio; Serviços; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais utilidade pública. **TRANSFORMAÇÃO:** minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos

COMÉRCIO: varejista; atacadista. **SERVIÇOS:** instituições de crédito, seguros, capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2021

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$1.000,00)
PIB a preços correntes	438.436,625
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	414.228,295
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	223.749,614
PIB - VAB a preços básicos na indústria	22.271,030
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	113.387,555
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	54.820,096
PIB - Impostos	24.208,331

FONTE: IBGE, IPARDES



NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2022

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
<i>Produção primária</i>	225.245.349
<i>Indústria</i>	11.817.732
<i>Comércio e em serviços</i>	42.360.929
<i>Recursos / Autos (1)</i>	-
TOTAL	279.424.010

FONTE: SEFA

*Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios.
Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência.*

SEÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
<i>Seção A - Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura</i>	226.289.992
<i>Seção B - Indústrias Extrativas</i>	-
<i>Seção C - Indústrias de Transformação</i>	6.951.042
<i>Seção D - Eletricidade e Gás</i>	4.866.690
<i>Seção E - Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação</i>	-
<i>Seção F - Construção</i>	-
<i>Seção G - Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas</i>	33.234.388
<i>Seção H - Transporte, Armazenagem e Correio</i>	4.346.115
<i>Seção I - Alojamento e Alimentação</i>	105.029
<i>Seção J - Informação e Comunicação</i>	3.630.754

VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO AS SECÕES DA CNAE 2.0 - 2022

Fonte: SEFA-PR

AGÊNCIAS BANCÁRIAS - 2023

AGÊNCIAS BANCÁRIAS	NÚMERO
<i>Banco do Brasil</i>	1
<i>Caixa Econômica Federal</i>	-
<i>Outras (1)</i>	1
TOTAL	2



FONTE: BACEN

NOTA: Posição em dezembro.

(1) Inclui agências de outros bancos comerciais, múltiplos e de investimentos.

POSTOS DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - 2023

POSTOS DE ATENDIMENTO (1)	NÚMERO
Posto avançado de atendimento (PAA)	-
Posto bancário de arrecadação e pagamento (PAP)	-
Posto de atendimento bancário (PAB)	1
Posto de atendimento bancário eletrônico (PAE)	2
Posto de atendimento cooperativo (PAC)	2
Posto de atendimento de microcrédito (PAM)	-
Posto de atendimento transitório (PAT)	-
Posto de câmbio permanente (PCP)	-
Posto de compra de ouro (PCO)	-

FONTE: BACEN

NOTA: Posição em dezembro.

(1) O posto de atendimento é dependência, subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada a atender o público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel.

FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - 2017

TIPO DE ESTABELECIMENTO	CONTRATOS	VALOR (R\$ 1,00)
Agricultura	128	26.082.639,95
Custeio	98	19.792.355,84
Investimentos	15	2.423.600,00
Comercialização	15	3.866.684,11
Pecuária	31	2.984.008,13
Custeio	22	2.031.258,13
Investimentos	9	952.750,00

FONTE: BAC

NOTA: Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição dos dados, no site da fonte 18 de AGOSTO, 2022.



RECEITAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2023

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receitas correntes	54.516.655,11
Receitas de capital TOTAL	5.145.376,24
	<u>59.662.031,35</u>

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2023

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Receita de contribuições	1.098.006,90
Receita de serviços	60.354,55
Receita patrimonial	478.450,47
Receita tributária	5.660.896,20
Receita de transferências correntes	46.969.391,30
Outras receitas correntes	249.555,69
TOTAL	<u>54.516.655,11</u>

FONTE: STN/CONFI NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dados sujeitos à alteração pela fonte. São considerados as receitas menos as deduções(FUNDEB, Transferências Constitucionais e Outras Deduções).

RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
Impostos - Total	3.819.355,43
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	743.019,78
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)	1.153.898,66
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	678.264,99
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	1.244.081,00
Taxas - Total	<u>1.841.540,77</u>



<i>Pelo exercício do poder de polícia</i>	153.340,70
<i>Pela prestação de serviços</i>	1.688.200,07
TOTAL	5.660.896,20

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2023

ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$ 1,00)
<i>Da união</i>	25.642.946,79
<i>Do estado</i>	11.087.965,30
<i>Outras (1)</i>	10.238.479,21
TOTAL	46.969.391,30

FONTE: STN/CONFI

NOTA: Dados sujeitos a alteração pela fonte. São consideradas as receitas menos as deduções (FUNDEB, Transferências Constitucionais e Outras Deduções).

(1) Inclui as transferências multigovernamentais, à instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a convênios e outras transferências não especificadas.

RECEITAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
<i>Transferência de capital</i>	5.145.376,24
TOTAL	5.145.376,24

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO A ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS - 2017

<i>ORIGEM DAS TRANSFERÊNCIAS</i>	<i>VALOR (R\$ 1,00)</i>
<i>Outras (1)</i>	<i>2.307.857,73</i>
TOTAL	2.307.857,73

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

(1) Inclui as transferências às instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a outras instituições públicas e outras transferências não especificadas.

DESPESAS MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

<i>CATEGORIAS</i>	<i>VALOR (R\$ 1,00)</i>
<i>Despesas correntes Despesas de capital</i>	<i>26.519.762,17</i>
TOTAL	2.810.386,72
	29.330.148,89

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

DESPESAS CORRENTES MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

<i>CATEGORIAS</i>	<i>VALOR (R\$ 1,00)</i>
<i>Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes</i>	<i>13.263.789,42</i>
TOTAL	13.255.972,75
	26.519.762,17

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

**DESPESAS DE CAPITAL MUNICIPAIS SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017**

CATEGORIAS	VALOR (R\$ 1,00)
<i>Investimentos Amortização da dívida</i>	2.535.252,00
TOTAL	275.134,72
	2.810.386,72

FONTE: Prefeitura

NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO - 2017

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	<i>Urbanismo</i>	4.702.337,11
<i>TOTAL (Exceto intraorçamentária)</i>	29.330.148,89	<i>Habitação</i>	-
<i>Legislativa</i>	-	<i>Saneamento</i>	-
<i>Judiciária</i>	-	<i>Gestão ambiental</i>	-
<i>Essencial à justiça</i>	-	<i>Ciência e tecnologia</i>	-
<i>Administração</i>	4.905.612,51	<i>Agricultura</i>	468.970,86
<i>Defesa nacional</i>	-	<i>Organização agrária</i>	-
<i>Segurança pública Relações exteriores Assistência social Previdência social Saúde</i>	-	<i>Indústria</i>	39.326,02
	1.006.921,02	<i>Comércio e serviços Comunicações Energia</i>	71.847,94
<i>Trabalho Educação Cultura</i>	-	<i>Transporte Desporto e lazer Encargos especiais</i>	-
<i>Direitos da cidadania</i>	9.426.910,39		-
	7.189.589,84		752.820,77
	196.364,67	TOTAL GERAL	569.447,76
	-		29.330.148,89

FONTE: Prefeitura



NOTA: Dados extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Até 2012, do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da STN. Dados sujeitos à alteração pela fonte.

(1) As despesas por função, correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) - 2017

Fundo de Participação dos Municípios	9.434.321,36	R\$ 1,00
--------------------------------------	--------------	----------

Fonte: MF/STN

ICMS (100%) POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO CONTRIBUINTE - 2017

ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (1)	521.346,94	R\$ 1,00
---	------------	----------

FONTE: SEFA-PR

NOTA: O total do Estado difere da soma dos municípios, em razão da não inclusão de outros locais, que são os contribuintes do Paraná, localizados em outros Estados (substituto tributário).

(1) Os valores do ICMS são apresentados pelo total, ou seja, 100% (não estão distribuídos entre estado e municípios).

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA-2017

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	Nº DE CONSUMIDORES (1)
Residencial	6.070	3.883
Setor secundário (Indústria)	537	65
Setor comercial	1.958	304
Rural	3.680	361
Outras classes (2)	2.217	74
Consumo livre (na indústria) (uso do sistema) (3)	-	-
TOTAL	14.463	4.687

FONTE: COPEL e Concessionárias CELESC, COCEL, CFLO, CPFL e FORCEL.

(1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.

(3) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	3.908	3.751
Comerciais	239	229
Industriais	15	15
Utilidade pública	45	45
Poder público	61	61
TOTAL	4.268	4.101

FONTE: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA E, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

CONSUMO DE ÁGUA FATURADO E MEDIDO - 2017

CONSUMO DE ÁGUA	VOLUME (m3)
Faturado	638.480
Medido	588.206

FONTE: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA E, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2017

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais
Comerciais
Industriais
Utilidade pública
Poder público
TOTAL

FONTE: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA E, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.



AGÊNCIAS DE CORREIOS - 2017

AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios (Próprias)	1

Fonte: ECT

EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO – 2017

EMISSORAS	NÚMERO
Rádio Televisão	1
Televisão digital	-

Fonte: ANATEL

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS – 2015

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	NÚMERO	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	NÚMERO
Número de crianças pesadas	1.732	Número de crianças desnutridas	5

FONTE: MS/SIAB

NOTA: Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição, no site do Datasus, 24 de março de 2017.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO A ESFERA JURÍDICA - 2017

ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO	ESFERA JURÍDICA (1)	NÚMERO
Administração pública	9	Pessoas físicas	7
Entidades empresariais	4	Não especificado ou ignorado	-
Entidades sem fins lucrativos	1	TOTAL	21

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 6 de agosto de 2018.

(1) A natureza jurídica (esfera) é definido pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), do IBGE.



NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2017

<i>TIPO DE ESTABELECIMENTO</i>	<i>NÚMERO</i>
<i>Centro de saúde / Unidade básica de saúde</i>	3
<i>Clínica especializada / Ambulatório especializado</i>	1
<i>Consultórios</i>	9
<i>Hospital geral</i>	1
<i>Posto de saúde</i>	1
<i>Unidades de pronto atendimento (UPAs)</i>	1
<i>Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia</i>	2
<i>Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência</i>	1
<i>Outros tipos</i>	2
TOTAL	21

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 6 de agosto de 2018.

NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES EXISTENTES (TOTAL, SUS E NÃO SUS) SEGUNDO A ESPECIALIDADE - 2017

<i>ESPECIALIDADE</i>	<i>TOTAL</i>	<i>SUS</i>	<i>NÃO SUS</i>
<i>Clínicos</i>	12	12	-
<i>Obstétricos</i>	7	7	-
<i>Pediátricos</i>	6	6	-
TOTAL	25	25	-

FONTE: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 6 de agosto de 2018.



FROTA DE VEÍCULOS SEGUNDO OS TIPOS – 2022

TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO
Automóvel	3.793	Reboque	193
Caminhão	198	Semirreboque	101
Caminhão trator	60	Trator de esteira	-
Caminhonete	551	Trator de rodas	-
Camioneta	164	Trator misto	-
Ciclomotor	9	Triciclo	8
Micro-ônibus	33	Utilitário	28
Motocicleta	1.260	Outros tipos (1)	1
Motoneta	311		
Ônibus	70	TOTAL	6.781

FONTE: DETRAN-PR

NOTA: Posição em dezembro.

(1) Incluído como outros tipos: motor casa (veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas); quadriciclo (velocípede ou motociclo de quatro rodas) e sidecar (veículo ligado lateralmente a uma motocicleta ou a uma bicicleta). São todos os veículos de outros tipos (motor casa, quadriciclo e sidecar), cadastrados no Estado.

RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda Média Domiciliar per Capita	564,51	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e conseqüentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,0 0.



TAXA DE ATIVIDADE E DE OCUPAÇÃO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA - 2010

<i>FAIXA ETÁRIA (anos)</i>	<i>TAXA DE ATIVIDADE (%)</i>	<i>TAXA DE OCUPAÇÃO (%)</i>
<i>De 10 anos ou mais</i>	<i>57,09</i>	<i>93,48</i>
<i>De 10 a 14</i>	<i>3,77</i>	<i>52,78</i>
<i>De 15 a 17</i>	<i>33,18</i>	<i>71,04</i>
<i>De 18 anos ou mais</i>	<i>65,28</i>	<i>94,70</i>
<i>De 18 a 24</i>	<i>86,60</i>	<i>91,70</i>
<i>De 25 a 29</i>	<i>84,02</i>	<i>93,43</i>

Fonte: IBGE- Censo demográfico- Dados de amostra

VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - 2023

<i>TIPO DE PRODUÇÃO</i>	<i>VALOR NOMINAL (R\$ 1,00)</i>
<i>Agricultura</i>	<i>217.949.092,85</i>
<i>Florestais</i>	<i>192.560,44</i>
<i>Pecuária</i>	<i>110.708.835,26</i>
<i>TOTAL</i>	<i>328.848.488,55</i>

Fonte: SEAB/DERAL

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2024

<i>Densidade Demográfica</i>	<i>29,55</i>	<i>hab/km²</i>
------------------------------	--------------	---------------------------

Fonte: IPARDES

NOTA: É calculada em função das populações do IBGE e das áreas territoriais calculadas pelo IAT

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2022

<i>Grau de Urbanização</i>	<i>85,71</i>	<i>%</i>
----------------------------	--------------	----------

Fonte: IBGE-Censo Demográfico



TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO – 2010

<i>TIPO DE DOMICÍLIO</i>	<i>TAXA DE CRESCIMENTO (%)</i>
<i>Urbano Rural</i>	<i>0,10</i>
TOTAL	-3,24
	-0,54

Fonte: IBGE-Censo Demográfico

TAXA BRUTA DE NATALIDADE – 2017

<i>Taxa Bruta de Natalidade</i>	<i>15,38</i>	<i>mil habitantes</i>
---------------------------------	--------------	-----------------------

FONTE: IBGE, SESA-PR, IPARDES - Tabulações especiais

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Para os anos de 2016 e 2017, os dados são preliminares. Posição no site (MS/Datasus e SESA-PR), 20 de março de 2018.

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2017

<i>TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE</i>	<i>TAXA</i>	<i>UNIDADE</i>
<i>Infantil</i>	<i>5,78</i>	<i>mil nascidos vivos</i>
<i>Em menores de 5 anos</i>	<i>5,78</i>	<i>mil nascidos vivos</i>
<i>Materna</i>	<i>-</i>	<i>100 mil nascidos vivos</i>
<i>Geral</i>	<i>10,58</i>	<i>mil habitantes</i>

FONTE: MS/Datasus, SESA-PR

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para os anos de 2016 e 2017, os dados são preliminares. Posição no site (MS/Datasus e SESA-PR), 24 de julho de 2018.



TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

<i>FAIXA ETÁRIA (anos)</i>	<i>TAXA (%)</i>
<i>De 15 ou mais</i>	<i>13,56</i>
<i>De 15 a 19</i>	<i>1,87</i>
<i>De 20 a 24</i>	<i>1,72</i>
<i>De 25 a 29</i>	<i>3,17</i>
<i>De 30 a 39</i>	<i>8,07</i>
<i>De 40 a 49</i>	<i>10,71</i>
<i>De 50 e mais</i>	<i>29,35</i>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2016

<i>TIPO DE ENSINO</i>	<i>APROVAÇÃO (%)</i>	<i>REPROVAÇÃO (%)</i>	<i>ABANDONO (%)</i>
<i>Fundamental</i>	<i>84,3</i>	<i>13,2</i>	<i>2,5</i>
<i>Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)</i>	<i>95,4</i>	<i>4,5</i>	<i>0,1</i>
<i>Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)</i>	<i>71,0</i>	<i>23,6</i>	<i>5,4</i>
<i>Médio</i>	<i>79,8</i>	<i>11,1</i>	<i>9,1</i>

Fonte: MEC/INEP

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2017

<i>TIPO DE ENSINO</i>	<i>TAXA (%)</i>
<i>Fundamental</i>	<i>16,8</i>
<i>Anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano)</i>	<i>8,1</i>
<i>Anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano)</i>	<i>28,0</i>
<i>Médio</i>	<i>33,1</i>

Fonte: MEC/INEP



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) - 2015

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
<i>Fundamental</i>				
<i>Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)</i>	4,9	-		4,9
<i>Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)</i>	-	3,4	-	3,4

Fonte: MEC/INEP

NOTA: O índice foi criado em 2007 e representa a iniciativa de reunir num só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade de ensino: aprovação escolar, obtido no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, sendo o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) - para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil - para os municípios.

Também, uma mesma escola ou município pode ter o índice referente aos anos iniciais e finais de ensino; um mesmo município pode ter o índice referente às redes federal, estadual e municipal; e os dados em nível de Paraná, anos iniciais e finais para a rede estadual, incluem apenas as escolas urbanas

(1) (*) - número de participantes na Prova Brasil, de 2011 a 2015, insuficiente para que os resultados sejam divulgados; (**) - solicitação de não divulgação, de 2011 a 2013, conforme as Portarias INEP nº 410 de 3 de novembro de 2011 e nº 304 de 24 de junho de 2013; (***) - sem média na Prova Brasil, de 2011 a 2015.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) (1) - 2015

	ÍNDICE
<i>IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária</i>	0,4125
<i>IPDM - Educação</i>	0,5292
<i>IPDM - Saúde</i>	0,8780
<i>Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM)</i>	0,6066

FONTE: IPARDES

NOTA: O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400); médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600); médio desempenho (0,600 a < 0,800); e, alto desempenho (0,800 a 1,000).

(1) Nova metodologia. Referência 2010.



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
<i>Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)</i>	0,668	
<i>IDHM - Longevidade</i>	0,791	
<i>Esperança de vida ao nascer</i>	72,48	anos
<i>IDHM - Educação</i>	0,549	
<i>Escolaridade da população adulta</i>	0,36	
<i>Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)</i>	0,67	
<i>IDHM - Renda</i>	0,686	
<i>Renda per capita</i>	571,32	R\$ 1,00
<i>Classificação na unidade da federação</i>	328	
<i>Classificação nacional</i>	2.716	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP **NOTA:** Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	1
BRASÃO OFICIAL	1
LOCALIZAÇÃO	1
LIMITES DO MUNICÍPIO	1
AUTORIDADE ELEITA-2018	2
IMAGEM DO MUNICÍPIO	2
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS-2017	2
ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL-2017	2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-2017	2
POSIÇÃO GEOGRÁFICA-2017	3
MOVIMENTO ELEITORAL	4
ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA-2018	4
ZONAS ELEITORAIS-2018	4
CULTURA	5
NÚMERO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-2016	5
EQUIPAMENTOS CULTURAIS-2016	5
AGROPECUÁRIA	6
ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO ATIVIDADE SECONÔMICAS-2017	6
ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO CONDIÇÃO DO PRODUTOR-2017	6
ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA-2016	6
ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA PERMANENTE-2016	7
EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES-2016	7
PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL-2016	7
PRODUÇÃO MINERAL	9
COMPENSAÇÃO DE FINANÇAS PELO APROVEITAMENTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CFEM)-2017	9
ARRECADADA DO CFEM POR GRUPO DE SUBSTÂNCIA-2017	9
HABITAÇÃO	10
NÚMERO DE DOMÍLIOS RECENTES DO SEGUNDO TIPO DE USO-2010	10
NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO-2010	10
NÚMERO DE DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO-2010	10



	<i>NÚMERO DE DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS-2010</i>	10
	<i>NÚMERO DE DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO BENS DURÁVEIS-2010</i>	11
	DEMOGRAFIA	12
	<i>POPULAÇÃO ESTIMADA-2018</i>	12
	<i>POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO-2010</i>	12
	<i>POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMÍLIO E SEXO-2010</i>	13
	<i>POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR/RAÇA-2010</i>	13
	<i>POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA-2010</i>	13
	ESTATÍSTICAS VITAIS	14
	<i>ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO O TIPO DE DOENÇAS (CAPÍTULO DO CID 10(1))-2017</i>	14
	<i>ÓBITOS SEGUNDO TIPO DE DOENÇAS (CAPÍTULO DO CID 10(1))-GERAL-2017</i>	14
	<i>ÓBITOS MATERNO-2017</i>	15
	EDUCAÇÃO (Regular, Especial e EJA)	16
	<i>MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA-2017</i>	16
	<i>MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA-2017</i>	16
	<i>MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2017</i> 6	
	<i>FUNÇÕES DOCENTES NO ENSINO REGULAR, ESPECIAL E EJA-2017</i>	



AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

2015-2018

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Centenário do Sul utiliza informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) como base de dados para conhecer as famílias com renda de até meio salário mínimo per capita. Este cadastro destaca ainda a identificação do local e condições de moradia dessas famílias, além do perfil de cada pessoa que compõe o grupo familiar. Dessa forma, destacam-se alguns dados importantes que serviram de base para construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

2.1.1 Dados referente ao CADÚNICO

Centenário do Sul possui 10.832 habitantes, segundo dados do IBGE (2024) sendo que, destes, 2.131 famílias estão cadastradas no CADÚNICO, representando aproximadamente 19,67% da população total, sendo 4.890 pessoas, conforme tabela abaixo:

PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO POR FAIXA ETÁRIA:

<i>Faixa etária</i>	<i>Cadastro</i>
Entre 0 e 4	406
Entre 5 a 6	178
Entre 7 a 15	779
Entre 16 a 17	150
Entre 18 a 24	420
Entre 25 a 34	572
Entre 35 a 39	302
Entre 40 a 44	301
Entre 45 a 49	320
Entre 50 a 54	329
Entre 55 a 59	352
Entre 60 a 64	279
Maior que 65	502
Total	4.890



Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

Como pode ser observado na tabela acima, o maior percentual de cadastros está na faixa etária de 25 a 34 anos, o que indica um percentual de 11,73% do total de cadastrado.

2.2 Transferência de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência de renda direta às famílias em situação de extrema pobreza (com renda per capita de até R\$105,00) e pobreza (com renda per capita entre R\$105,00 a R\$218,00), identificadas através do CADÚNICO.

Centenário do Sul apresenta 3.001 que não recebem PBF e 1.869 pessoas que recebem PBF por faixa etária conforme tabela abaixo:

Faixa Etária	Não Recebem	Recebem
Entre 0 e 4	158	248
Entre 5 a 6	66	106
Entre 7 a 15	335	442
Entre 16 a 17	69	80
Entre 18 a 24	244	171
Entre 25 a 34	311	252
Entre 35 e 39	170	127
Entre 40 a 44	185	122
Entre 45 a 49	217	99
Entre 50 a 54	247	82
Entre 55 a 59	264	88
Entre 60 a 64	238	43
Maior que 65	497	9
Total	3.001	1.869

Fonte: Secretaria de Assistência Social- CECAD-2025



Na tabela seguinte percebe-se que em Centenário do Sul, das 2.131 famílias inscritas no Cadastro Único, 346 pessoas estão na faixa de pobreza extrema com renda até R\$109,00, representando 16,2% do total de pessoas cadastradas. Outras 308 pessoas estão na faixa de pobreza com renda entre R\$109,01 e R\$218,00, correspondendo a 14,5% do total. Já 532 pessoas estão na faixa de baixa renda, o que equivale a 25% do total de pessoas cadastradas. Por fim, 945 pessoas têm renda acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, representando 44,3% do total de pessoas cadastradas.

Faixa de renda familiar per capita:

	<i>Estado cadastral da família</i>
<i>Faixa da renda familiar per capita</i>	2.131
	<i>Cadastrado</i>
<i>Até R\$109,00</i>	346
<i>Entre R\$109,00 e R\$218,00</i>	308
<i>Baixa renda</i>	532
<i>Acima de $\frac{1}{2}$ s.m</i>	945
<i>Total</i>	2.131 famílias.

Fonte: Secretaria de Assistência Social- Centenário do Sul, 2025.

2.2.1 Transferência de Renda – Benefício de Prestação Continuada-BPC

O município de Centenário do sul possui 252 Beneficiários de prestação continuada ao Idoso e a Pessoa com Deficiência/BPC-LOAS. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais esse benefício faz parte da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS para pessoas que não contribuíram para a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem o ter provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.



A tabela abaixo, mostra dados sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC no município de Centenário do Sul, por segmento:

SEGMENTO	QUANTIDADE
<i>Pessoa com Deficiência</i>	190
<i>Pessoa Idosa</i>	62
Total Geral	252

Pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC.

Fonte: MDS/SETEMBRO/2024

Os beneficiários do BPC devem ser todos inscritos no Cadastro Único, assim, o município realiza busca ativa das pessoas que recebem o benefício para estarem se cadastrando e mantendo seus cadastros atualizados.

2.1.1 Benefícios Eventuais

A Secretaria Municipal de Assistência Social, definiu quais benefícios eventuais seriam concedidos à população usuária da assistência, o CMAS aprovou e o CRAS realiza atendimento com benefícios eventuais, que conforme a Lei Municipal nº 2.404/2010, é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Na forma de suplementação alimentar (cesta básica), constitui-se em uma concessão temporária, na forma de bens de consumo a ser concedida para famílias com renda per capita igual ou inferior a 1/3 (meio) salário mínimo nacional vigente.

O serviço consiste em auxílio alimentício mediante fornecimento de uma cesta básica, realizado anteriormente por triagem social e estudo socioeconômico da família perante visita domiciliar da assistente social do CRAS.



2.3 Programa Estadual Leite das

Crianças

O programa leite das crianças é um programa estadual, em parceria com o governo municipal, através do cadastro único e entidade beneficente, que tem como objetivo auxiliar no combate à desnutrição infantil, através da distribuição gratuita e diária de um litro de leite para as crianças de 06 a 36 meses, que pertencem a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo estadual, na menor faixa de salário, ou seja, R\$ 992,08 pela renda per capita da família, em abril de 2025.

Famílias com mais de uma criança, desde que atenda aos critérios do programa, podem receber por cada uma delas, cabendo ao Estado o fornecimento do leite e a determinação de critérios e regras para administração do programa. Às escolas, cabe o cadastramento das famílias, a execução do programa e a entrega do leite que é realizado no Colégio Estadual e nas escolas municipais. Ao município, cabe o cadastramento no Cadastro Único para programas sociais, que serve de base para inserção no Programa Leite das Crianças. Algumas vezes, acontecem sobras do leite, sendo estas, encaminhadas para as entidades cadastradas no sistema que realizam atividades com crianças do município.

Neste contexto temos a seguinte situação:

I. 100 famílias atendidas na sede Colégio Estadual Padre José Pires, sendo que algumas famílias recebem para mais de uma criança, totalizando 106 crianças atendidas pelo programa.

II. 34 famílias atendidas na Escola Municipal São José, sendo que algumas famílias recebem para mais de uma criança, em um total de 38 crianças atendidas pelo programa.

III. Já no distrito da Vila Progresso são 5 famílias atendidas pelo programa na Escola Municipal Afonso Belenda, 5 crianças.

Observação:

**O número de famílias atendidas pelo Programa Leite das Crianças, pode variar a cada a cada mês, de acordo com a inserção e exclusão de beneficiários.*

Dados referentes ao mês de abril/2025.

Programa Leite das Crianças: Programa criado pelo governo do Paraná para famílias com crianças de 6 meses até 3 anos de idade com renda per capita de R\$992,08 reais ,pelo salário vigente do Paraná,para terem um leite nutritivo e saudável para melhor qualidade de vida de suas crianças.



2.3.1 Família Paranaense

O Programa Família Paranaense tem como fundamento a proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura, trabalho, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional, entre outras.

A situação de alta vulnerabilidade social das famílias é baseada nos dados do Cadastro Único e essas informações geram o índice de vulnerabilidade dessas famílias que necessitam ser acompanhadas de forma prioritária. A situação de vulnerabilidade familiar é computada sob a análise de vários aspectos, como: violação de direitos, situações de violência, trabalho infantil, renda, convivência familiar e comunitária, habitabilidade, entre outros.

O programa tem o objetivo de promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela reside. Objetiva ainda a integração entre as políticas públicas que estabelecem o planejamento das ações, propiciando o acompanhamento familiar intersetorial por no mínimo 02 (dois) anos, aprimorando e desenvolvendo ações e serviços voltados às famílias beneficiárias, através da busca ativa.

O município de Centenário do Sul formalizou a adesão ao programa em Maio de 2015, como município prioritário, assumindo o compromisso de realizar o acompanhamento á 40 famílias. Logo após a assinatura do termo, foram constituídos os Comitês Municipal e Local. O Comitê Municipal é formado pelos secretários das políticas públicas e o Comitê Local é formado pelos técnicos das áreas envolvidas.

A execução do programa se iniciou em Junho de 2015 com a seleção das famílias já indicadas pelo sistema por meio do índice de vulnerabilidade, foi realizada busca ativa dessas famílias e, como ação desenvolvida, a orientação e encaminhamento para atualização do Cadastro Único, fator primordial para seleção e inclusão dessas famílias.

Com a execução do programa, no ano de 2016, o município ao ser contemplado com incentivo financeiro pactuou para o acompanhamento de 40 famílias. Em 2017, com a repactuação do programa, o município assumiu o compromisso de acompanhar 100 famílias. Essas 100 famílias estão sendo acompanhadas e cada família conta com um plano próprio e individualizado de acompanhamento.

O trabalho executado ressalta a importância do trabalho em rede de forma intersetorial, que proporciona às famílias o acompanhamento de forma integral de acordo com as necessidades encontradas, buscando a melhoria das condições de vida, superando o índice de vulnerabilidade inicial.



O acompanhamento das famílias é realizado pelas áreas, envolvendo ações com o encaminhamento para emissão de documentação pessoal, atendimento de benefícios eventuais, inserção no Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF e Programa de Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo-PAEFI, encaminhamento para cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, acompanhamento alimentar e nutricional da família, implementação dos atendimentos de saúde e saúde bucal, encaminhamentos para as diversas áreas conforme demanda da família, entre outras.

4.2 AGRICULTURA

A agricultura desempenha um papel fundamental na segurança alimentar, que é o direito de todas as pessoas a terem acesso a alimentos suficientes, nutritivos e saudáveis para uma vida ativa e saudável. Ela é a base de boa parte da produção de alimentos no mundo e, por isso, tem um impacto direto na disponibilidade de alimentos para a população.

Primeiramente, a agricultura é responsável pela produção de uma grande variedade de alimentos essenciais, como grãos, frutas, legumes, proteínas e outros produtos agrícolas que abastecem mercados locais, regionais e internacionais. Sem a agricultura, não seria possível atender à demanda crescente por alimentos em função do aumento populacional, das mudanças nos hábitos alimentares e da urbanização.

Além disso, a agricultura sustentável, que busca respeitar o meio ambiente, é crucial para garantir que os recursos naturais, como solo e água, sejam preservados para as futuras gerações. O uso de técnicas agrícolas responsáveis contribui para a manutenção da biodiversidade e a mitigação das mudanças climáticas, fatores que, a longo prazo, têm impacto na produção e segurança alimentar.

Em Centenário do Sul a agricultura tem uma importância significativa na economia local. O município está situado em uma região com clima favorável e solo fértil, o que favorece o desenvolvimento de atividades agropecuárias.

A agricultura do município é voltada principalmente para a produção de grãos, como soja, milho e feijão, que são as principais culturas da região. Além disso, o município também é conhecido pela produção de produtos de origem animal, como leite e carne, além de algumas culturas de hortaliças e frutas, nas quais sua produção vem se expandindo rapidamente.



Além da produção de alimentos, o setor agrícola de Centenário do Sul também contribui para a geração de empregos no campo e na cidade, com atividades que envolvem o cultivo, a colheita e a comercialização dos produtos agrícolas.

A agricultura local, em sua maioria, adota práticas de cultivo e técnicas modernas, que buscam aumentar a produtividade e a sustentabilidade, embora haja desafios relacionados a questões ambientais e à adaptação às mudanças climáticas.

No Quadro 1 estão destacados a produção principal e o Quadro 3 demonstra a movimentação econômica agrícola do Município.

Quadro 1. Dados da Produção Agrícola-Lavoura Temporária de Centenário do Sul

<i>Produto</i>	<i>Área (há)</i>	<i>Produção(T)</i>	<i>Rendimento médio (kg/há)</i>
<i>Soja</i>	<i>13.500</i>	<i>48.870</i>	<i>3.630</i>
<i>Milho</i>	<i>1.700</i>	<i>8.262</i>	<i>4.860</i>
<i>Trigo</i>	<i>24</i>	<i>36</i>	<i>1.500</i>
<i>Mandioca</i>	<i>170</i>	<i>2.900</i>	<i>17.059</i>
<i>Cana-de-Açúcar</i>	<i>6.711</i>	<i>681.389</i>	<i>101.533</i>
<i>Sorgo</i>	<i>8.200</i>	<i>22.550</i>	<i>2.750</i>

Fonte: IBGE, 2023

Quadro 2. Movimento Econômico Agrícola

<i>Produção</i>	<i>Valor</i>
<i>Suínos</i>	<i>176.250.851,00</i>
<i>Frango</i>	<i>77.336.183,00</i>
<i>Soja</i>	<i>47.368.199,00</i>
<i>Milho</i>	<i>39.721.021,00</i>
<i>Leite</i>	<i>24.961.200,00</i>
<i>Peixe</i>	<i>11.674.276,00</i>
<i>Bovinos</i>	<i>6.273.689,00</i>
<i>Mandioca</i>	<i>3.952.125,00</i>
<i>Madeira</i>	<i>758.880,00</i>
<i>Valor total</i>	<i>388.296.424,00</i>

Fonte: Departamento de Economia Rural, 2015



Quadro 3.Produção anual de Bovinos, Suínos e Galináceos no município e Centenário do Sul

<i>Ano</i>	<i>Bovinos</i>	<i>Suínos</i>	<i>Galináceos</i>	<i>Total</i>
<i>2022</i>	<i>13.311</i>	<i>1.300</i>	<i>500.000</i>	<i>514.611</i>
<i>2023</i>	<i>13.847</i>	<i>1.250</i>	<i>504.000</i>	<i>519.097</i>
<i>Total</i>	<i>27.158</i>	<i>2.550</i>	<i>1.004.000</i>	<i>1.033.708</i>

Fonte: Departamento de Economia Rural, IBGE, 2023

4.3 SAÚDE

A segurança alimentar está diretamente relacionada à saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida.

No quarto trimestre de 2023, tendo como referência os três meses anteriores à data de realização da pesquisa, dos 78,3 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil, 72,4% (56,7 milhões) estavam em situação de segurança alimentar, ou seja, tinham acesso permanente à alimentação adequada. Essa proporção cresceu 9,1 pontos percentuais (p.p.) frente à última pesquisa do IBGE a investigar o tema, a POF 2017-2018, que havia encontrado 63,3% dos domicílios do país em situação de segurança alimentar.

No entanto, 21,6 milhões de domicílios (27,6%) eram afetados por algum grau de insegurança alimentar. A forma mais grave englobava cerca de 3,2 milhões de domicílios (4,1%). Os dados são do módulo Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgado em 2023, pelo IBGE.

4.3.1 PROGRAMA VIVA A VIDA

O “Viva a Vida” é um programa social promovido pela Prefeitura de Centenário do Sul-PR, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população, especialmente dos idosos.

Além disso, o programa oferece diversos benefícios, tais quais, atendimento médicos especializados, oficinas de capacitação, atividades culturais, esportes e momentos de lazer, visando melhorar a qualidade de vida dos participantes, ajudando-os também a prevenir doenças entre outras coisas.



4.3.2 CONSUMO ALIMENTAR NO PAÍS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a ingestão diária de pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças (WHO, 2003), o que equivale, aproximadamente, ao consumo diário de cinco porções desses alimentos. A quantidade de porções de frutas e hortaliças consumidas habitualmente pelos indivíduos é estimada pelo Vigitel com base nas questões sobre a quantidade usual de frutas ou sucos de frutas consumida por dia e sobre o hábito de consumir hortaliças cruas (na forma de saladas) ou cozidas no almoço e/ou no jantar. Essas questões são perguntadas apenas para indivíduos que informam consumir frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana.

O cômputo do total diário de porções é feito considerando-se cada fruta ou cada suco de fruta como equivalente a uma porção, limitando-se em três o número máximo de porções diárias computadas para frutas e em um o número máximo para sucos. No caso de hortaliças, computa-se um número máximo de quatro porções diárias, situação que caracteriza indivíduos que informam o hábito de consumir hortaliças cruas e hortaliças cozidas no almoço e também no jantar.

A frequência de adultos que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças (consumo recomendado de frutas e hortaliças) variou de 15,1%, em Rio Branco, a 31,3%, em Belo Horizonte. As maiores frequências, entre homens, foram encontradas em Belo Horizonte (26,1%), Porto Alegre (24,4%) e Curitiba (22,6%) e, entre mulheres, no Distrito Federal (37,4%), em Florianópolis (36%) e Belo Horizonte (35,7%). As menores frequências no sexo masculino ocorreram em Macapá (12,3%), Cuiabá (12,5%), Belém (13,3%); e, no sexo feminino, em Rio Branco (16,5%), Fortaleza (16,8%) e Salvador (19,3%). No conjunto das 27 cidades, a frequência de consumo recomendado de frutas e hortaliças foi de 22,9%, sendo menor entre homens (18,4%) do que entre mulheres (26,8%).



4.3.3 AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL

AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL			
Atendimentos 2024			
Classificação IMC			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES 02 A 18 ANOS	ADULTOS 18 A 60 ANOS	IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS
BAIXO PESO	04	-	06
EUTROFIA	08	16	17
SOBREPESO	03	27	16
OBESIDADE	17	119	31
	Total: 264 avaliações		

AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL			
Atendimentos janeiro e fevereiro de 2025			
Classificação IMC			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES 02 A 18 ANOS	ADULTOS 18 A 60 ANOS	IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS



BAIXO PESO	02	02	04
EUTROFIA	03	08	13
SOBREPESO	-	15	08
OBESIDADE	07	50	14
	Total: 126 avaliações		

A tabela a seguir indica a classificação dos valores de IMC, de acordo com a Organização Mundial da Saúde:

Tabela de IMC para Adultos	
BAIXO PESO	MENOR QUE 18,5
PESO NORMAL	DE 18,5 A 24,9
SOBREPESO	DE 25 A 29,9
OBESIDADE GRAU I	DE 30 A 34,9
OBESIDADE GRAU II	DE 35 A 39,9
OBESIDADE GRAU III	IGUAL OU MAIOR QUE 40

Classificação do IMC para idosos, segundo OPAS (2002).

Tabela de IMC para Idosos	
BAIXO PESO	MENOR QUE 23,0
PESO NORMAL	DE 23,0 A 27,9
SOBREPESO	DE 28,0 A 29,9
OBESIDADE	MAIOR QUE 30,0



Tabela de classificação de crianças e adolescentes

AValiação ANTROPOMÉTRICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador Antropométrico	Faixa Etária	Valores Críticos em Percentis	Valores Críticos em Escore Z	Diagnóstico Nutricional
Altura/ Idade	0 a 5 anos * 5 a 10 anos ** 10 a 19 anos **	< Percentil 0,1	< Escore-z -3	Muito baixa estatura para a idade
		≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore-z -3 e < Escore-z -2	Baixa estatura para a idade
		≥ Percentil 3	≥ Escore-z -2	Estatura adequada para a idade
Peso/ Idade	0 a 5 anos * 5 a 10 anos **	< Percentil 0,1	< Escore-z -3	Muito baixo peso para a idade
		≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore-z -3 e < Escore-z -2	Baixo peso para a idade
		≥ Percentil 3 e ≤ Percentil 97	≥ Escore-z -2 e ≤ Escore-z +2	Peso adequado para a idade
IMC/ Idade Peso/ Altura	0 a 5 anos *	> Percentil 97	> Escore-z +2	Peso elevado para a idade
		< Percentil 0,1	< Escore-z -3	Magreza acentuada
		≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore-z -3 e < Escore-z -2	Magreza
		≥ Percentil 3 e ≤ Percentil 85	≥ Escore-z -2 e ≤ Escore-z +1	Eutrofia
		> Percentil 85 e ≤ Percentil 97	> Escore-z +1 e ≤ Escore-z +2	Risco de sobrepeso
> Percentil 97 e ≤ Percentil 99,9	> Escore-z +2 e ≤ Escore-z +3	Sobrepeso		
> Percentil 99,9	> Escore-z +3	Obesidade		

Fonte: * WHO, 2006; ** WHO, 2007.

A Sociedade Brasileira de Pediatria destaca que, embora o ponto de corte para detectar baixa estatura ou baixo peso para idade adotado pelo Ministério da Saúde seja o **P<3**, **crianças classificadas entre os percentis 3 e 15 requerem atenção especial** do profissional de saúde.

Deve-se dar atenção à evolução do crescimento da criança, o intervalo entre os **percentis 3 e 15** (isto é, entre os escores z -2 e -1) é considerado uma faixa importante de **vigilância de baixo peso**.

NOTA: Peso/Idade – Este não é o índice antropométrico mais recomendado para a avaliação do excesso de peso entre crianças. Esta situação deve ser avaliada em associação com a interpretação do índice de **Peso/Estatura** para crianças de 0 a 5 anos.

Indicador Antropométrico	Faixa Etária	Valores Críticos em Percentis	Valores Críticos em Escore Z	Diagnóstico Nutricional
IMC/ Idade	5 a 10 anos ** 10 a 19 anos **	< Percentil 0,1	< Escore-z -3	Magreza acentuada
		≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore-z -3 e < Escore-z -2	Magreza
		≥ Percentil 3 e ≤ Percentil 85	≥ Escore-z -2 e ≤ Escore-z +1	Eutrofia
		> Percentil 85 e ≤ Percentil 97	> Escore-z +1 e ≤ Escore-z +2	Sobrepeso
		> Percentil 97 e ≤ Percentil 99,9	> Escore-z +2 e ≤ Escore-z +3	Obesidade
> Percentil 99,9	> Escore-z +3	Obesidade Grave		

Fonte: * WHO, 2006; ** WHO, 2007.

A Sociedade Brasileira de Pediatria destaca que, embora o ponto de corte para detectar baixa estatura ou baixo peso para idade adotado pelo Ministério da Saúde seja o **P<3**, **crianças classificadas entre os percentis 3 e 15 requerem atenção especial** do profissional de saúde.

Deve-se dar atenção à evolução do crescimento da criança, o intervalo entre os **percentis 3 e 15** (isto é, entre os escores z -2 e -1) é considerado uma faixa importante de **vigilância de baixo peso**.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO child growth standards:** length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-for-height and body mass index-for-age. Methods and development. WHO (nonserial publication). Geneva, Switzerland: WHO, 2006.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. De Onis M., Onyango AW, Borghi E, Siyam A, Nishida C, Siekmann J. Development of a WHO growth reference for school aged children and adolescents. **Bulletin of the World Health Organization**, 2007.



4.4 EDUCAÇÃO

Em todos os casos, a Nutricionista orienta os pais das crianças e os profissionais das escolas e CMEIS para os devidos cuidados com a alimentação escolar.

As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de alimentos para licitação; pesquisa de preço nos mercados locais para a realização da licitação; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; organização de planilhas de recebimento dos alimentos nas unidades; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar frequentemente e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; realização de teste de aceitabilidade das preparações novas no cardápio; organização junto aos Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em todas as escolas do Município, avaliações antropométricas nas escolas e CMEIS; auxílio e registro das atividades do Programa Saúde na Escola junto ao SIMEC; participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Participação na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN; auxílio na elaboração da Prestação Contas para posterior avaliação junto ao CAE com o auxílio do Departamento de Finanças, entre outras.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura atende 08 unidades de ensino, totalizando aproximadamente 1053 matrículas em 2025. Destes, 03 são Centros de Educação Infantil localizados na zona urbana do município, com um público aproximado de 409 alunos e 01 centro localizado na zona rural com aproximadamente 47 alunos. Os demais 644 alunos estão matriculados nas 04 unidades escolares do município, sendo 01 unidades nos distritos (zona rural) e 03 na sede do município.

Segundo os dados da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Centenário do Sul, há uma série histórica de aplicação de recursos financeiros nos últimos anos na educação municipal. Esses investimentos são relativos às receitas de impostos e transferências constitucionais, mínimo de 25%, conforme o Art. 212, da Constituição Federal Brasileira/1988, e Lei de Diretrizes e Bases/1996 Art. 69 com os seguintes investimentos de acordo com a Tabela18.

A Secretaria Municipal de Educação conta com um Departamento de Alimentação e uma cozinha central para o preparo da



merenda escolar onde é possível verificar ações diretas e indiretas de Segurança Alimentar e Nutricional. No Departamento de Alimentação está inserido o gerenciamento da Alimentação Escolar das unidades escolares da rede municipal, que oferece também importante suporte para a execução da alimentação, como a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outras ações que auxiliam a garantir a qualidade sanitária, além de gerenciamento e o monitoramento de projetos que envolvem temas e ações pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche; PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE – EJA; PNAE - AEE) deste município é centralizada. Os alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação Escolar da SMEC e entregue pelos fornecedores na Cozinha Central.

Em 2024 foram fornecidas aproximadamente 500.000 refeições, considerando o número de alunos, o número de refeições oferecidas no dia e os dias de atendimento no ano de 2024.

A Prefeitura do Município de Centenário do Sul participou financeiramente da execução do Programa com R\$ 188.453,40 para a compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Além dos recursos da Prefeitura investidos em alimentos, a Prefeitura também investiu em outras despesas que dão o suporte à execução do PNAE nas unidades escolares (recursos humanos, equipamentos, utensílios, gás para a produção das refeições, transporte dos alimentos, uniformes, entre outras).

Para a aquisição de alimentos da agricultura familiar são realizadas chamadas públicas, todas com publicação prévia, aberta para todos os interessados que atendam os critérios para participar do edital. Entre os itens comprados dos agricultores em 2024 estão: abacaxi, acerola, alface, almeirão, abobrinha, banana, batata doce, beterraba, brócolis, cebolinha, cenoura, couve manteiga, couve-flor, feijão, laranja, mamão, mandioca lavada e descascada, manga, maracujá, melancia, mexerica, milho, morango, quiabo, repolho, salsa e tomate.

Em 2024, 23 agricultores forneceram individualmente para a alimentação escolar, sendo todos do município

Os demais alimentos utilizados na alimentação escolar são adquiridos através de licitação. Em 2024 foram adquiridos aproximadamente 90 produtos sendo: Abacaxi, Abobrinha Menina, Açafrão em pó, Alho Graúdo, Amido de Milho, Arroz, Arroz Agulhinha, Azeite, Batata Inglesa, Bebida Láctea, Beterraba, Canjiquinha de Milho, Carne Bovina, Carne Suína, Cebola Branca, Cenoura, Chimichurri, Chuchu, Colorau, Farinha de Mandioca, Farinha de Milho, Farinha de Trigo, Farinha Pré



Mistura p/ Pão Francês, Feijão Tipo Carioca, Feijão Tipo Preto, Fermento Biológico, Fermente em pó, File de peito de Frango, Filé de peito de Tilápia, Frango coxinha da Asa, Folha de Louro, Fubá, Leite em Pó, Leite Pasteurizado, Maçã, Macarrão Espaguete, Macarrão Parafuso, Macarrão Padre Nosso, Melancia, Melão, Milho para Pipoca, Óleo de Soja, Orégano, Ovos, Páprica Doce, Pão Frances Congelado, Picolé, Queijo Mussarela, Requeijão Cremoso, Repolho, Sal Refinado Iodado, Salsa Desidratada, Tomate, Vinagre, Açúcar Cristal, Azeitona Verde, Bacon, Batata Palha, Biscoito Doce, Biscoito Salgado, Biscoito Salgado Integral, Catchup, Chá Matte, Achocolatado em Pó, Chocolate Granulado, Creme de Leite, Ervilha em conserva, Extrato de Tomate, Gelatina, Hamburguer, Leite Condensado, Linguíça Calabresa, Linguíça Toscana, Maionese, Margarina, Milho Verde, Milho para canjica, Molho de Mostarda, Molho de Shoyo, Mortadela, Óleo de Soja, Presunto e Salsicha.

Para maior controle de qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado com todo o cuidado, a correta descrição e especificação dos produtos desde o processo da elaboração do edital. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar pela nutricionista responsável técnica e pelas próprias cozinheiras que recebem os produtos na Cozinha Central. As cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferencia dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e realizado a troca.

O cardápio das escolas e dos CMEIS são elaborados por nutricionista, atendendo as normativas do PNAE (Resolução 26/2013). Ao elaborar os cardápios é priorizada a compra de alimentos in natura, da Agricultura Familiar e, incluído todos os dias no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. Vegetais são oferecidos diariamente. O cardápio dos CMEIS é diferenciado por ser oferecidas 03 refeições ao dia, sendo. café da manhã, almoço e lanche da tarde para os alunos por ser período integral

Em todas as unidades do município pode-se observar com o passar dos anos não houve um aumento significativo no surgimento de doenças, alergias/intolerâncias relacionadas à alimentação. Nestes casos, o cardápio oferecido às crianças é diferenciado, com inclusão de alimentos a base de soja, leite zero lactose, isenção de produtos a base de leite e derivados e isenção de produtos com a presença de corantes alimentícios. Em todos os casos, a Nutricionista orienta os pais das crianças e os profissionais das escolas e CMEIS para os devidos cuidados com a alimentação escolar.

As atividades desenvolvidas pela Nutricionista da secretaria de Educação envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de alimentos para licitação; pesquisa de preço nos mercados locais para a realização da licitação; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; organização de planilhas de recebimento dos alimentos nas unidades; controle de qualidade dos alimentos



entregues nas unidades escolares; visitas técnicas nas escolas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar frequentemente e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; realização de teste de aceitabilidade das preparações novas no cardápio; organização junto aos Agricultores da região e empreendedores rurais para compra da Agricultura Familiar; realização de palestras e atividades de educação nutricional em todas as escolas do Município, avaliações antropométricas nas escolas; participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; auxílio na elaboração da Prestação Contas para posterior avaliação junto ao CAE com o auxílio do Departamento de Finanças, entre outras.

Uma vez ao ano, a nutricionista da Secretaria de Educação realiza a avaliação antropométrica dos alunos da rede municipal de ensino para verificação do peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC). Conforme o gráfico abaixo, tem-se observado entre 2012 e 2015 a diminuição dos casos de baixo peso e sobrepeso entre os escolares. Por outro lado, houve um aumento dos casos de obesidade.

Quanto aos desafios no âmbito da Alimentação Escolar, o incentivo a hábitos alimentares saudáveis é um deles e, para auxiliar no trabalho, são adquiridos produtos in natura, como frutas, verduras, legumes, hortaliças e carnes. O acompanhamento da situação nutricional também se apresenta como ação de importância, na medida em que hábitos alimentares dos estudantes e suas famílias muitas vezes levam ao sobrepeso e mesmo à obesidade.

Do ponto de vista administrativo e operacional, alguns desafios importantes a serem superados dizem respeito: ausência/dificuldade em relação à produção e compra de alimentos específicos, como frutas, por exemplo; maçã, pera, uva.

Compra de equipamentos específicos para manter a temperatura dos alimentos da Cozinha Central até o momento de servir para os alunos nas escolas



CAPÍTULO II

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO CENTENÁRIO DO SUL- PARANÁ

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município nos anos de 2015-2018 e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, as propostas da III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas à SAN e desenvolvimento das ações propostas no quadrigêneo 2025-2028



3-Diretrizes

3.1 DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Programa de aquisição de alimentos- tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, gerando empregos, renda e desenvolvendo a economia local, e de promover o acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional.</i>	<i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>	<i>CRAS CREAS SMS SMEC</i>	<i>Municipal Federal</i>	
<i>Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.</i>	<i>SMEC</i>	<i>FNDE/MEC</i>	<i>unicipal e Federal</i>	
<i>Programa Bolsa-Família (PBF). É um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros</i>	<i>SMAS</i>	<i>SMAS CRAS CREAS CONSELHO TUTELAR</i>	<i>Municipal e Federal</i>	<i>SMS: Avaliação nutricional semestral dos beneficiários com perfil de saúde: gestantes, crianças menores de 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos. Deve ser informada, além dos Dados antropométricos,</i>



<p><i>com renda familiar per capita inferior a R\$218,00 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associando à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.</i></p>				<p><i>situação vacinal das crianças, se é gestante, se está fazendo pré-natal e data da última menstruação (DUM).</i></p> <p><i>SMAS: Realização do CADÚNICO para identificação dos usuários da Política de Assistência Social, e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando as na oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.</i></p> <p><i>SMEC: acompanhamento da frequência escolar do(as) alunos(as) de famílias beneficiárias</i></p>
---	--	--	--	--



<i>Programa Leite das Crianças: Programa criado pelo governo do Paraná para famílias com crianças de 6 meses até 3 anos de idade com renda per capita de \$623,00 reais ,pelo salário vigente do Paraná, para terem um leite nutritivo e saudável para melhor qualidade de vida de suas crianças.</i>	<i>SMAS</i>		<i>Municipal</i> <i>Estadual</i>	<i>Trabalho com início pelo Cadúnico em parceria com Governo Estadual, sendo 182 famílias e 195 crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças, podendo variar a cada mês de acordo com a inserção e exclusão de beneficiários.</i>
---	-------------	--	---	--

Dentre as propostas da III CONSEA de CENTENÁRIO DO SUL que se relacionam com a primeira diretriz estão:

Proposta 1 do Eixo 1: Ampliar os recursos e projetos institucionais do PNAE e PAA, ampliar os recursos direcionados ao financiamento de investimentos na produção de alimentos hortifrutis e ainda levar em consideração a sazonalidade dos gêneros hortifrutis para fazer o cronograma de recebimentos e distribuição de alimentos.

Proposta 1 do Eixo 2: Criar projetos e programas baseado em leis, visando garantir os direitos e deveres para as famílias que estão em situação de “acampados”. Buscando participação na produção e entrega de alimentos dentro da comunidade na qual estão inseridos. Exemplo: Família Paranaense, Fomento Paraná e Brasil sem Miséria.

Proposta 3 do Eixo 2: Aumento do percentual do consumo do município de 30% para 80% na compra de alimentos locais para a merenda escolar.

Proposta 2 do Eixo 3: Fiscalização pelos produtores que entregam para o PNAE e PAA, para acompanhar as cotas mínimas que estão sendo utilizado pelos municípios.

Proposta 4 do Eixo 3: Rever no PNAE estadual, sobre a entrega de frutas vermelhas que são solicitadas fora da época e produção.



Proposta 5 do Eixo 3: Organização de um grupo de produtores para discutir o que deverá ser produzido, diversificando a produção, evitando que não haja excesso de produção, apenas alguns poucos produtos (Produção programada).

Proposta 8 do Eixo 3: Criar mecanismo para que os preços do produto entregue para o PNAE, acompanhem o preço dos insumos adquiridos para produzi-los (exemplo pão caseiro).

Rever a forma de cotação dos preços a serem pagos pelos programas de alimentação (fazer periodicamente a cotação).

3.2 DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: Fomento à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE. Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do município e região.</i>	<i>SMEC</i>	<i>SMEC</i>	<i>Federal</i>	
<i>Apoio aos Agricultores familiares: proporcionar apoio aos agricultores familiares tanto pelas ações diretas do Estado, quanto em parceria com o Governo federal, de forma a melhorar sua renda e qualidade de vida, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.</i>	<i>Secretaria de Agricultura</i>	<i>SEAB</i>	<i>Estadual</i>	
<i>Treinamento anual com os agricultores fornecedores de alimentos para alimentação escolar sobre boas práticas de manipulação de alimentos.</i>	<i>SMEC</i>		<i>Municipal</i>	<i>Orientação sobre boas práticas de produção, informações sobre etiquetas e informação nutricional, dos produtos produzidos</i>



<i>Apoio a Feira Livre: proporcionar estruturação da feira livre, com sanitários e barracas adequadas, capazes de suportar intempéries e o peso dos produtos a serem comercializados.</i>	<i>Secretaria de Agricultura</i>			
<i>Assistência Técnica e Extensão Rural: Viabilizar o acesso da população rural às políticas públicas, mediante trabalho de orientação técnica dos processos produtivos agrícolas para os agricultores familiares que comercializam seus produtos para a alimentação escolar</i>	<i>Agricultura</i>	<i>EMATER CAPA</i>	<i>Municipal Estadual</i>	

Dentre as propostas da III CONSEA de Centenário do Sul que se relacionam com a segunda diretriz estão:

Proposta 1 do Eixo 1: Ampliar os recursos e projetos institucionais do PNAE e PAA, ampliar os recursos direcionados ao financiamento de investimentos na produção de alimentos hortifrutis e ainda levar em consideração a sazonalidade dos gêneros hortifrutis para fazer o cronograma de recebimentos e distribuição de alimentos.

Proposta 3 do Eixo 1: Incentivo a produção e comercialização e hortifrutis oriundos de reforma agrária, como a criação de um sacolão e banco de alimentos.

Proposta 2 do Eixo 2: Priorizar no comércio local a aquisição de produtos de origem também local segundo uma porcentagem mínima de produtos da agricultura familiar e agroecológico através da lei municipal.

Proposta 3 do Eixo 2: Aumento no percentual do consumo do município de 30% para 80% na compra de alimentos locais para a merenda escolar.

Proposta 4 do Eixo 3: Rever no PNAE Estadual, sobre a entrega de frutas vermelhas que são solicitadas fora da época de produção.

Proposta 8 do Eixo 3: Criar mecanismo para que os preços do produto entregue no PNAE, acompanhem o preço dos insumos adquiridos para produzi-los (exemplo pão caseiro). Rever a forma de cotação dos preços a serem pagos pelos programas de alimentação (fazer periodicamente a cotação).



3.3 DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Capacitação e treinamentos anuais em Segurança alimentar para merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil: Formação sobre segurança alimentar e nutricional no âmbito do PNAE, bem como adequadas práticas de higiene na produção e manipulação de alimentos</i>	<i>SMEC</i>		<i>Municipal</i>	<i>Formação em segurança alimentar abordando os seguintes temas: o PNAE; princípios e diretrizes do PNAE; Resolução 26/2013; cardápio da alimentação escolar; funções e deveres da merendeira e auxiliar de cozinha; controle de recebimento de alimentos e organização de estoques; correto armazenamento, manipulação e distribuição de alimentos; higiene pessoal e limpeza do ambiente; o que é alimento seguro; principais doenças causadas por alimentos; boas práticas de higiene; perigos escondidos em uma cozinha.</i>
<i>Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis nas escolas e CMEIS: por meio de palestras e atividades lúdicas (CMEIS) abordando o tema alimentação saudável.</i>	<i>SMEC</i>		<i>Municipal</i>	<i>Nas escolas palestras anuais abordando os seguintes temas: alimentação saudável; qualidade de vida; pirâmide dos alimentos; alimentos que devemos consumir com</i>



				<i>moderação; principais doenças associadas à alimentação inadequada. Nos CMEIS atividades lúdicas realiza-</i>
--	--	--	--	---

				<i>das pelas próprias educadoras com frutas e diversos alimentos; cores; cartazes e fotografias de alimentos saudáveis e não saudáveis; degustações de alimentos, entre outros.</i>
<i>Palestras para gestantes abordando diversos temas relacionados à alimentação saudável</i>	SMS	CRAS PROVOPAR	Municipal	<i>Alimentação saudável; alimentação da gestante; a primeira alimentação do bebê.</i>
<i>Projeto Viva a Vida interligando alimentação saudável, atividade física, melhora na qualidade de vida principalmente dos idosos</i>	SMAS	CRAS Secretaria de Esportes SMAS	Municipal	

Dentre as propostas da III CONSEA de Centenário do Sul que se relacionam com a terceira diretriz estão:

A Proposta 2 do Eixo 1: Estabelecer e incentivar a educação de base nos ensinos fundamentais e médio, sensibilizar as crianças para um consumo de comida de verdade com projetos de hortas e inclusão de palestras regulares com práticas culinárias sobre comida de verdade com nutricionista.

Proposta 4 do Eixo 2: Aumento das campanhas, propagandas e mídia municipal, estadual e nacional de conscientização da alimentação saudável.



3.4 DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: Fomento à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE. Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do município e região.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Estadual e Federal	
<i>Programa Terra da Gente: define as prateleiras de terras disponíveis no País para assentar famílias que querem viver e trabalhar no campo. Além de garantir esse direito, previsto na Constituição Federal, a nova medida permite a inclusão produtiva, ajuda na resolução de conflitos agrários, contribui para o aumento da produção de alimentos mais saudáveis, mais acesso à terra, superação da fome e da pobreza e redução do preço dos alimentos.</i>	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	SMAS	Estadual e Federal	<i>“O programa, além de atender à reforma agrária, prevista na Constituição, vai promover a inclusão produtiva dessas famílias. Também vamos conseguir solucionar conflitos agrários que vem se arrastando há décadas, promovendo, assim, a paz no campo e, ainda contribuir com o aumento de alimentos saudáveis, produzidos de forma sustentável pelos assentados da reforma</i>



				<i>agrária”, -Paulo Teixeira.</i>
<i>PAA-Programa de aquisição de alimentos- tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, gerando empregos, renda e desenvolvendo a economia local, e de promover o acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional.</i>	<i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>	<i>SMS SMEC CRAS CREAS</i>	<i>Estadual e Municipal</i>	

3.5 DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Adesão à Saúde Materno Infantil: SISPRENATAL e Rede de Apoio ao Aleitamento Materno.</i>	<i>Saúde</i>		<i>Municipal Federal</i>	<i>Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de Saúde, com a oferta de consultas e exames específicos da gestação em sistema próprio. A Rede de Apoio ao Aleitamento Materno visa apoiar as UBS em ações de estímulo ao aleitamento materno.</i>



<i>Fiscalização de estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos</i>	Saúde		<i>Municipal Estadual</i>	<i>Ações educativas e/ou de fiscalização da vigilância sanitária na área de alimentos em todos os estabelecimentos que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos, com o objetivo de garantir a SAN aos municípios. Análise laboratorial de alimentos conforme a necessidade.</i>
<i>Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino</i>	SMEC	<i>Escolas Municipais CMEIS</i>	<i>Municipal</i>	<i>Aferição do peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino. Avaliação do estado nutricional realizada na SMEC e entrega dos resultados individuais por aluno para que os pais ou responsáveis tenham conhecimento do estado nutricional dos mesmos.</i>
<i>Fornecimento de alimentação especial pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar</i>	SMEC	<i>Escolas Municipais e CMEIS</i>	<i>Municipal Federal</i>	<i>Fornecimento de alimentação especial para alunos portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, displipidemias, fenilcetonúria ou diabetes mellitus nas Escolas Municipais e CMEIS</i>



<i>Avaliação antropométrica dos beneficiários do Programa Bolsa Família</i>	SMS	<i>Assistência Social</i>	<i>Municipal</i>	<i>Avaliação das medidas antropométricas, registro dos dados no sistema do Programa</i> <i>Bolsa Família</i>
<i>Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Apresenta como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	SMS SMEC	<i>CMEIS</i> <i>Escolas</i> <i>Saúde</i>	<i>Municipal e Federal</i>	<i>A adesão ao PSE</i> <i>aconteceu no ano de</i> <i>2013. As ações do Programa são dividi-</i> <i>das em 3 componentes:</i> <i>Componente I –</i> <i>Avaliação das Condições de Saúde; Componente II – Promoção</i> <i>da Saúde e Prevenção</i> <i>de Agravos; Componente III – Formação.</i>
<i>Promoção da alimentação saudável em grupos específicos</i>	SMS		<i>Municipal</i>	<i>Ações de Educação Alimentar e Nutricional</i> <i>realizadas em grupos</i> <i>específicos (gestantes,</i> <i>crianças, portadores</i> <i>de doenças crônicas não transmissíveis–</i> <i>diabetes, hipertensão,</i> <i>obesidade, dislipidemi-</i> <i>as) nas USFs.</i>



Dentre as propostas da III CONSEA de Centenário do Sul que se relaciona com a quinta diretriz está:

Proposta 2 do Eixo 1: Estabelecer e incentivar a educação de base nos ensinos fundamentais e médio, sensibilizar as crianças para um consumo de comida de verdade com projetos de hortas e inclusão de palestras regulares com práticas culinárias sobre comida de verdade com nutricionista.

Proposta 1 do Eixo 2: : Criação de projetos e programas baseados em leis, visando garantir os direitos e deveres para as famílias que estão em situação de “acampados”. Buscando participação na produção e entrega de alimentos dentro da comunidade na qual estão inseridos. Exemplo: Família Paranaense e Fomento Paraná.

Proposta 2 do Eixo 2: Priorizar no comércio local aquisição de produtos de origem também local segundo uma porcentagem mínima de produtos da agricultura familiar e agroecológico através de Lei Municipal.

Proposta 4 do Eixo 2: Aumento das campanhas, propagandas e mídia estadual, nacional e municipal de conscientização da alimentação saudável.

Proposta 3 do Eixo 3: Criação de um programa de auxílio alimentação com produtos da agricultura familiar nos postos de saúde.

3.6 DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fonte de recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)</i>	<i>Saúde</i>		<i>Federal</i>	<i>O Programa Nacional Vigiagua fornece subsídios para estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/Distrito Fede-</i>



			<p><i>ral e Ministério da Saúde. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; realiza coleta de amostras de água semanalmente e envia ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as informações sobre as características das formas de abastecimento e a qualidade da água.</i></p>
--	--	--	---



3.7 DIRETRIZ 7: APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.

Por se tratar de uma diretriz que prevê a expansão da participação do Brasil em ações internacionais de proteção, promoção e provimento do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio de cooperação humanitária no combate à fome e à pobreza, não se identificou nenhuma ação desenvolvida no âmbito municipal que se enquadrasse na presente diretriz.

3.8 DIRETRIZ 8: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

<i>Programa/Ação</i>	<i>Secretaria responsável</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Fontede recursos</i>	<i>Comentário</i>
<i>Gestão do CRAS: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.</i>	SMAS		<i>Municipal e Federal</i>	<i>A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).</i>
<i>Controle de qualidade da alimentação escolar: Garantia da oferta de alimentação de qualidade aos alunos. Supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação pela nutricionista da SMEC</i>	SMEC	<i>Conselho de Alimentação Escolar (CAE)</i>	<i>Municipal</i>	



<i>Implantação e consolidação da Política de SAN</i>	<i>SMEC SMAS SMS Secretaria de Agricultura</i>	<i>Governo Municipal e Sociedade Civil</i>	<i>Municipal</i>	<i>Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Após adesão ao SISAN nacional, elaboração do Plano Municipal de SAN.</i>
--	--	--	------------------	--

Dentre as propostas da III CONSEA de Centenário do Sul que se relaciona com a oitava diretriz está:

Proposta 1 do Eixo 1: Ampliar os recursos e projetos institucionais do PNAE e PAA, ampliar os recursos direcionados ao financiamento de investimentos na produção de alimentos hortifrutis e ainda levar em consideração a sazonalidade dos gêneros hortifrutis para fazer o cronograma de recebimentos e distribuição de alimentos.



CAPÍTULO III

METAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO CENTENÁRIO DO SUL- PARANÁ

Diante dos Eixos estabelecidos pela III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA, foram estabelecidas as metas para o PLAMSAN com vigência entre 2025 a 2028, apresentadas abaixo:

<i>Município de Centenário do Sul</i>	EIXOS- Conferência de SAN 2023
<i>Eixo 1</i>	<i>Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e SAN (relação entre a fome, pobreza e desigualdade social)</i>
<i>Eixo 2</i>	<i>SISAN e políticas públicas garantidoras do DHAA (a democratização dos sistemas de abastecimento alimentar; a promoção de sistemas alimentares sustentáveis, justos e promotores de saúde)</i>
<i>Eixo 3</i>	<i>Democracia e Participação Social (estratégias de comunicação, diálogo e mobilização do conjunto da população brasileira e da opinião pública sobre a importância de políticas públicas e programas para garantia do DHAA)</i>

Propostas estabelecidas para cada eixo durante a Conferencia SAN 2023:

<i>Município de Centenário do Sul</i>	<i>Proposta das Conferências de 2023</i>
<i>Eixo 1</i>	<i>Incentivo à produção e comercialização de hortifrutas oriundas das áreas de reforma agrária, como a criação de um sacolão e banco de alimentos.</i>
<i>Eixo 2</i>	<i>Aumento das campanhas, propagandas e mídia municipal, estadual e nacional de conscientização da alimentação saudável.</i>
<i>Eixo 3</i>	<i>Criar mecanismo para que os preços do produto entregue para o PNAE, acompanhem o preço dos insumos adquiridos para produzi-los (exemplo pão caseiro)</i>



QUADRO DE METAS

META	INDICADOR	RESULTADO ESPERADO	RESPONSÁVEIS
<i>Apoio aos Agricultores familiares: proporcionar apoio aos agricultores familiares tanto pelas ações diretas do Estado, quanto em parceria com o Governo federal, de forma a melhorar sua renda e qualidade de vida, dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.</i>			<i>Secretaria de Agricultura</i>
<i>Apoio a Feira Livre: proporcionar estruturação da feira livre, com sanitários e barracas adequadas, capazes de suportar intempéries e o peso dos produtos a serem comercializados.</i>			<i>Secretaria de Agricultura</i>
<i>Fornecer cursos para a capacitação e treinamentos anuais em Segurança alimentar para merendeiras e auxiliares de cozinha das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil: Formação sobre segurança alimentar e nutricional no âmbito do PNAE, bem como adequadas práticas de</i>			<i>SMEC</i>



<i>higiene</i> <i>na produção e</i> <i>manipulação de</i> <i>alimentos</i>			
---	--	--	--



REFERENCIAS

BRASIL-[Página inicial — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome](#) –Estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.

CAISAN- [Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome](#)

BRASIL- [Decreto nº 7272](#)- O Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, **regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada. O decreto também institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Programa Saúde nas Escolas**. Disponível em: [Programa Saúde na Escola \(PSE\) — Ministério da Educação](#). Acesso em: Novembro, 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.
PNAD Segurança alimentar 2004/2009. Brasília: IBGE, 2010.

BRASIL- Sec. Assistência Social. CADUNICO- Disponível em: [Painel Dados Abertos da Matriz de Informações Sociais](#), acesso em: Outubro,2024.

OMS- Organização Mundial da Saúde. Disponível em: [OMS recomenda ingestão diária de 400 gramas de fruta e hortícolas](#)